



ATA Nº 06/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP.

(I) Dia, hora, local: 25 de fevereiro de 2016, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Paraíso, na cidade de São Paulo/SP. **(II) Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Bruno Caetano Raimundo, Diretor-Superintendente, o Senhor Ivan Hussni, Diretor Técnico, o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Antonio de Jesus da Silva, Gerente da Unidade Jurídica, e a Senhorita Luciana Motta Marin, da Secretaria Geral. **(III) Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a reunião de diretoria de nº 06/2016 do SEBRAE-SP. **(IV) Debates e Deliberações:** **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Bruno Caetano Raimundo iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a ata de nº 05/2016, que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. **2. Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **2.1. PROCESSO 4419/2006 – CONTRATO DE COMODATO.** Autorizada a renovação do Contrato de Comodato com o Banco do Brasil S/A, conforme minuta às fls. 57-58 dos autos com a finalidade de manter o terminal de autoatendimento bancário no 2º andar da sede do SEBRAE-SP, pelo período de 5 (cinco) anos. Fica designado como gestor do processo o colaborador Marcelo Cardinale Palumbo, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.2. PROCESSO 2517/2009 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 3º aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial 045/2009, onde está instalado o Ponto de Atendimento Rio Pequeno, visando a prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01 de março de 2016, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com incidência do reajuste contratual somente a partir do 13º mês. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Heloísa Perrud Grothe, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.3. PROCESSO 512/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial 005/2013, onde está instalada a Escola de Negócios do SEBRAE-SP, visando a redução do valor mensal da locação para R\$ 300.000,00 (trezentos mil





reais), a partir do pagamento do mês de março de 2016. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Heloísa Perrud Grothe, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.4. PROCESSO 092/2016 – CIÊNCIA DE PAGAMENTO.** Ciente do pagamento no valor de R\$ 92.210,77 (noventa e dois mil, duzentos e dez reais e setenta e sete centavos), em favor da Argo Seguros do Brasil S/A, referente a apólice nº 027982015010310000039 de Seguro de Responsabilidade Civil D&O (Directors and Officers) para Conselheiros, Diretores, Administradores e Gestores do Sistema SEBRAE, com vigência de 01/12/2015 a 01/12/2016, decorrente da adesão à contratação realizada pelo SEBRAE-NA. Fica designado como gestor do processo o colaborador Ricardo Pinheiro da Silva, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **(V) Encerramento.** E por nada mais haver a tratar foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pelos representantes da Unidade Jurídica e da Secretaria Geral.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.



Bruno Caetano Raimundo
Diretor-Superintendente



Ivan Hussni
Diretor Técnico



Pedro Rubez Jehá
Diretor de Administração e Finanças



Antonio de Jesus da Silva
Gerente da Unidade Jurídica



Luciana Motta Marin
Secretaria Geral